



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

MENSAGEM Nº. 47/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei nº. 47/2021 que estamos enviando a esta prestigiosa casa legislativa para apreciação trata da autorização para o executivo firmar contrato de locação com o Sr. Edilson Albrecht, para uso do prédio onde se encontra instalado o Conselho Tutelar.

Considerando que compete ao Município a cedência de um espaço físico para o Conselho Tutelar desempenhar as suas atividades e a inexistência de prédio próprio vago para que seja instalado o referido conselho.

Considerando que o Conselho já está instalado neste prédio desde o ano de 2010. E também que o projeto de lei nº 26/2021, onde previa a mudança para outro prédio foi rejeitado.

Portanto, pede-se a aprovação do presente projeto, que visa alugar o imóvel pelo valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, conforme laudo de avaliação em anexo.

Ademais, cabe salientar que o contrato de aluguel terá validade de 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual período, se houver concordância das partes, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses.

Justificamos o projeto anexo e ficamos no aguardo de sua aprovação.

Atenciosamente,


Renato Luis Casagrande
Prefeito

RECEBIDO

27 / 08 / 21

Quando



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

PROJETO DE LEI Nº 47/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE SALA COMERCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bozano, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete a esse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de locação de um imóvel comercial medindo 73,68m², localizado à Rua João Caçavara nº 70, de propriedade do Sr. Edilson Albrecht, CPF: 889.062.050-15, destinado as instalações do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. O valor da locação será de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, reajustáveis anualmente pela média aritmética simples dos indicadores IGPM, IPCA e INPC.

Art. 2º Os encargos como IPTU, água e energia elétrica serão de responsabilidade do proprietário do imóvel.

Art. 3º O prazo de locação é de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais períodos, não ultrapassando o limite de 60 (sessenta) meses, através de termos aditivos se houver manifestação das partes.

Art. 4º Servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.056 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de agosto de 2021.

Bozano em de 26 de agosto de 2021.


Renato Luís Casagrande
Prefeito

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA LOCATÍCIO DE IMÓVEL COMERCIAL

Imobiliária HN Imóveis LTDA, pessoa jurídica privada, inscrita no CNPJ sob nº. 19.761.361.0001-89, localizada a Rua 7 de setembro, 256, sala A, neste ato representada pelo proprietário Vitor Hahn, brasileiro, viúvo, corretor, inscrito no CRECI nº 37.316, CPF 588.552.030-53, vem através da presente emitir parecer de avaliação de Locatício do imóvel localizado a Rua João Caçavara, 70, Bozano/RS, de propriedade de **Edilson Albrecht**, brasileiro, casado, CPF 889.062.050-15, residente e domiciliado no Município de Bozano/RS ao qual é locado para **Município de Bozano**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.216.419/0001-36, com sede a Rua Silvio Frederico Ceccato, s/n, com as seguintes características:

1 – Sala comercial, com área de 73,68 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Ijuí sob os nº 57.960, imóvel comercial em forma de cunha, possuindo aproximadamente 4,5 metros de frente e aproximadamente 9 metros de fundos, em regular estado de conservação de frente para a Rua João Caçavara, com piso cerâmico comum em bom estado, iluminação simples, forro em PVC, não possui pré-laje, possui um único banheiro, não possui cozinha em ambiente separado, fachada em vidro, com acesso a portadores de necessidades especiais, não possui estacionamento próprio.

Este Laudo de Avaliação atende a todos os requisitos da Lei 6530/78, que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis.

OBJETIVO:

O objetivo principal deste laudo é buscar estabelecer, para o imóvel acima descrito, o respectivo valor mercadológico atual e justo para o preço do locatício ao contexto imobiliário local.

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Atribuo o valor mercadológico para o locatício do imóvel acima descrito o valor de R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais), podendo ter uma pequena variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, baseado em outros imóveis similares a este, disponíveis para locação no município.

CRECI 24725J

Rua 7 de setembro, 256, centro, Ijuí-RS

(55) 3331-3009 • (55) 99961-4430

contato@hnmoveisiju.com.br

www.hnmoveisiju.com.br • hnmoveisiju

HN
IMÓVEIS

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para atribuir o valor da locação para o imóvel objeto da presente avaliação, utilizou-se o método comparativo.

Este método verifica as ofertas dos imóveis no mercado local com características semelhantes, imóveis existentes nas proximidades como também compara as locações de imóveis similares efetuadas na região de localização do imóvel aqui avaliado.

Cabe ressaltar alguns fatores que influenciaram diretamente no valor mercadológico do locatício atribuído ao imóvel, sendo eles:

- A baixa oferta de imóveis comerciais para locação no município de Bozano;
- Está incluso no valor do locatício o IPTU, bem como as taxas de água, energia elétrica que são mensalmente variáveis a depender do consumo;

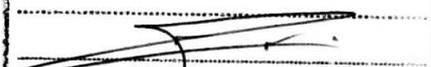
ENCERRAMENTO

O presente Laudo de Avaliação é composto de duas páginas todas de um lado só, rubricadas pelo avaliador, que subscreve a última, tendo sido impresso em duas vias de igual teor e forma.

Ijuí, 18 de agosto de 2021.



HN IMÓVEIS IJUÍ/RS
Vitor Hahn
CRECI/RS 37.316

CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO	
EXPEDIENTE	
Recebido em...	27, 08, 21
Decisão...	Examinha - x
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO	
DESPACHO	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
Em...	08 de 09 de 2021
	
PRESIDENTE	

CRECI 24725J

Rua 7 de setembro, 256, centro, Ijuí-RS

(55) 3331-3009 • (55) 99961-4430

contato@hnmoveisijui.com.br

www.hnmoveisijui.com.br • hnmoveisijui

HN
IMÓVEIS